



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 387, DE 28 DE JULHO DE 2020**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 31/07/2020 a 14/08/2020, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

Restam 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de julho de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 28/07/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.